

Perspectivas para o Distrito Federal e o Entorno

PRD
CO
2024 - 2027



O QUE É PRDCO?

O Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO) é um instrumento que reúne estratégias de governo para a **redução das desigualdades regionais**, o incremento da **competitividade** da economia regional, a **inclusão social**, a **proteção ao meio ambiente**, a **agregação de valor** a produtos e a **diversificação produtiva** da região Centro-Oeste, visando a **expansão** e a **interiorização do desenvolvimento**.

Lei Complementar 129, Art. 13

**PRD
CO**
2024 - 2027



ESTRATÉGIAS PARA UM CENTRO-OESTE MAIS FORTE E SUSTENTÁVEL



REDUÇÃO DAS
DESIGUALDADES
REGIONAIS



INCREMENTO DA
COMPETITIVIDADE
DA ECONOMIA
REGIONAL



INCLUSÃO
SOCIAL



PROTEÇÃO AO
MEIO AMBIENTE



AGREGAÇÃO
DE VALOR A
PRODUTOS



DIVERSIFICAÇÃO
PRODUTIVA



O **PRDCO** representa uma importante ferramenta de planejamento regional da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – **Sudeco**.



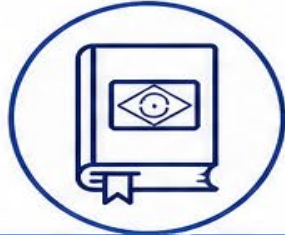
Por meio de ações estratégicas, busca o desenvolvimento sustentável e integrado do Distrito Federal e os Estados de **Goiás**, **Mato Grosso** e **Mato Grosso do Sul**.





MARCO LEGAL DO PRDCO

Base legal que fundamenta o planejamento e o desenvolvimento da região Centro-Oeste



1

CONSTITUIÇÃO FEDERAL (1988)

Art. 21. Compete à União:

[...]

IX - **elaborar e executar planos** nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social.



2

LEI COMPLEMENTAR Nº 129/2009

Art. 4º Compete à Sudeco:

[...]

I - elaborar o **Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste**, articulando-o com as políticas e os planos de desenvolvimento nacional, estaduais e municipais e, em especial, com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional;



3

DECRETO Nº 11.962/2024 (PNDR II)

Art. 13. São instrumentos de planejamento da PNDR: [...]

III - o **Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste** de que trata o art. 13 da Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009;

IV - os planos sub-regionais de desenvolvimento;

V - os pactos de metas com governos estaduais e distrital e as carteiras de projetos prioritários em diferentes escalas geográficas.



O **PRDCO** está fundamentado em um sólido arcabouço legal que orienta o planejamento e o desenvolvimento sustentável da região Centro-Oeste.



PRDCO EIXOS E PROGRAMAS



EIXO 1

DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO

PROGRAMAS

1.1



Agregação de valor aos produtos da região Centro-Oeste

1.2



Promoção de alternativas para a diversificação econômica e inclusão produtiva



EIXO 2

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PROGRAMAS

2.1



Incentivo à inovação para a promoção da sustentabilidade, economia de baixo carbono, competitividade e qualidade de vida



EIXO 3

INFRAESTRUTURA ECONÔMICA E URBANA

PROGRAMAS

3.1



Ampliação da Infraestrutura urbana

3.2



Ampliação da Infraestrutura econômica



EIXO 4

MEIO AMBIENTE

PROGRAMAS

4.1



Conservação, manutenção e recuperação do meio ambiente



EIXO 5

CAPACIDADES GOVERNATIVAS

PROGRAMAS

5.1



Melhoria da governança e da competitividade das cidades médias e suas áreas de influência

5.2



Programa de Desenvolvimento na RIDE - DF e Faixa de Fronteira



EIXO 6

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROGRAMAS

6.1



Ampliação de serviços públicos e de infraestrutura social para a melhoria da qualidade de vida e dos níveis de emprego e renda

PACTO DE METAS

COOPERAÇÃO QUE GERA RESULTADOS



O que é?

É um instrumento de cooperação federativa que estabelece compromissos entre o Governo Federal e os Governos Estaduais/Distrital para alcançar metas comuns de desenvolvimento regional.



PILAR 1 (ALVO)

Conjunto de ações prioritárias alinhadas à PNDR.



PILAR 3 (GOVERNANÇA)

Atribuição precisa de responsabilidades.



Um instrumento de cooperação federativa entre o Governo Federal e os Governos Estaduais/Distrital para acelerar o desenvolvimento regional.



PILAR 2 (COMPROMISSO)

Definição clara de metas e prazos operacionais.



PILAR 4 (VIABILIDADE)

Destinação garantida de recursos estruturados.

BASE LEGAL



PNDR

Política Nacional de Desenvolvimento Regional
Decreto nº 11.962, de 27 de março de 2024



PORTARIA MIDR Nº 2.414/2024

Estabelece as diretrizes e procedimentos para o Pacto de Metas no âmbito da PNDR.



Mais eficiência nos investimentos públicos



Governança colaborativa e decisões mais assertivas



Redução das desigualdades regionais



Desenvolvimento sustentável e inclusivo



Resultados concretos para a população e para o país



DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

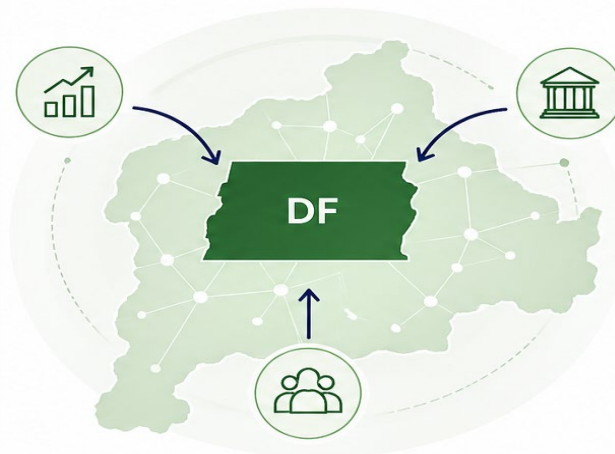
O Distrito Federal exerce **função estratégica** na região, com forte influência econômica e institucional sobre o Entorno.

Dados Populacionais

DF: 3 milhões

Entorno: 4,8 milhões

Deslocamento: 200 mil
pessoas/dia



DESAFIOS



INTEGRAÇÃO TERRITORIAL

Fortalecer a cooperação entre DF e municípios do Entorno para um desenvolvimento conjunto.



MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

Ampliar e qualificar a infraestrutura e o transporte para garantir conectividade e qualidade de vida.



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ENTORNO

Estimular atividades econômicas, geração de emprego e renda e redução das desigualdades regionais.



Integrar o DF e o Entorno é promover **equilíbrio regional, inclusão social e oportunidades** para toda a população.



PPA 2024/2027 – Agendas Transversais

Agendas transversais reúnem esforços multissetoriais no PPA 2024-2027 para enfrentar desafios sociais, ambientais e econômicos de forma estrutural.

Fazem parte o MPO, MIDR, Sudeco e as outras superintendências.



PPA – Plano Plurianual





COARIDE

Conselho Administrativo da Região Integrada de
Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno

Após 5 anos de hiato, foram realizadas
3 reuniões ordinárias no ano de 025.



A 1ª Conferência Anual da RIDE-DF foi
realizada em 09 de novembro de 2025, na
arena BRB no âmbito do Festival Curicaca



Parceria com a UNB – Observatório da
RIDE-DF firmado em 13 de agosto de 2024





FCO

DF e RIDE-DF

**VALORES IMPORTANTES DA
PARTICIPAÇÃO DA SUDECO NA RIDE**

FCO

R\$ 15.9 BI

Empresarial: R\$ 8.6 BI

Rural: R\$ 6.9 BI

FDCO

DF e Entorno

→ ENERGIA FOTOVOLTAICA | FORMOSA/GO

SPE Formosa Geração de Energia

VALOR R\$ 15.680.390,00

Empregos: 77

→ INDÚSTRIA DE ALIMENTOS | GOIANÉSIA/GO

Fricó Indústria e Comércio de Alimentos LTDA

VALOR: R\$ 141.168.067,73

EMPREGOS: 4.000

→ GERAÇÃO DE ENERGIA | VILA PROPÍCIO/GO (NEWAVE)

UFV Barro Alto | Geração de Energia SPE LTDA.

(Caliandra Geração de Energia LTDA.)

VALOR: R\$ 1.337.763.727,23

EMPREGOS: 4.200

→ RODOVIA | Cristalina, Campo Alegre de Goiás, Catalão, Cumari e Ipameri

Concessionária Rodovias Minas Gerais Goiás S.A. -

MGO (ECO-050)

VALOR: R\$ 1.589.745.098,00

EMPREGOS: 916





Impactos das Edições realizadas

Resumo dos resultados obtidos nas caravanas da Sudeco | Edição 2025



Transforme o Centro-Oeste conosco
CARAVANA DA SUDECO 2026
RIDE e DF

1

Brazlândia (24 a 28 de março)

Local da Caravana:
SFA Intinerante
Visitantes:
2.500 pessoas

2

Asa Norte (23 e 24 de abril)

Local da Caravana:
Sede da SEDET
Visitantes:
300 pessoas

3

Sol Nascente (12 a 14 de junho)

Local da Caravana:
SFA intinerante
Visitantes:
3.000 pessoas

4

Formosa (07 de agosto)

Local da Caravana:
Prefeitura Municipal
Visitantes:
400 pessoas

5

CAUB (29 de agosto)

Local da Caravana:
Riacho Fundo 1
Visitantes:
100 pessoas

6

São Sebastião (18 a 20 de setembro)

Local da Caravana:
SFA Intinerante
Visitantes:
700 pessoas

7

Gama (27 a 29 de novembro)

Local da Caravana:
-
Visitantes:
indefinido



SICOOB SFA-D
CrediteVida



Perspectivas



BRT LUZIÂNIA



Em análise técnica conforme os vetores de priorização.

- 1) EXECUTAR 100% DO RECURSO DESTINADO AO PMNPO
- 2) MELHORAR A DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO FCO NA RIDE-DF PARA O ANO

Multilaterais



U\$ 100 mi



U\$ 100 mi



U\$ 100 mi



U\$ 150 mi

Total: R\$ 2,25BI

(Cotação em 30 de abril de 2026)

OBRIGADA

Luciana da Sousa Barros



PRDCO 2024-2027



gov.br/sudeco